



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 054/2021**

### **SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - TURMA 5**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal**, Turma – 5, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções nº 05/99, que regulamenta a estrutura, organização e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* da Uesb, e nº 04/2021 do CONSEPE, que aprova a criação do Curso.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. DOS REQUISITOS**

###### **1.1.1. Público Alvo:**

- Servidores Públicos portadores de diploma de graduação.
- Egressos dos cursos de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Comunicação Social, Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Sociais.

##### **1.2. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições estarão abertas no período de **15 a 24 de abril de 2021**, exclusivamente através do envio da documentação exigida para o e-mail [egpm@uesb.edu.br](mailto:egpm@uesb.edu.br), até às 23h59 do dia 24 de abril de 2021.

##### **1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação abaixo, em **DOCUMENTO ÚNICO** em formato PDF, para o e-mail [egpm@uesb.edu.br](mailto:egpm@uesb.edu.br), com o título/assunto “Nome do Candidato – Inscrição2021”:

- I- Formulário de inscrição preenchido com indicação de linha de atuação que pretende desenvolver o projeto de pesquisa (Anexo II deste Edital);
- II- 01 cópia legível do *Currículo Lattes* comprovado (a sequência dos documentos comprobatórios deve vir na ordem apresentada no currículo e anexar apenas documentos que a pontuação é válida no Anexo I deste Edital);

- III- Projeto de Pesquisa: Introdução, Problematização, Objetivos, Justificativas, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de acordo com o período de execução do curso, Referências. O projeto deverá conter mínimo de 7 e máximo de 10 laudas e estar em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 justificado, margens, numeração e citação conforme normas da ABNT e bibliografia recomenda (Anexos III e IV deste Edital);
- IV- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação com o coeficiente acadêmico final do curso;
- V- Cópia legível da Carteira de Identidade;
- VI- Cópia legível do Diploma de Graduação, reconhecido pelas instâncias competentes, ou certificado de conclusão, expedido e devidamente assinado pela Coordenação do Colegiado de Curso, e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração, atestando ser provável concluinte do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Especialização, estabelecida neste Edital.
- VII- Termo de posse ou portaria de nomeação ao cargo público efetivo, para servidores públicos portadores de diploma de graduação em áreas diversas;
- VIII- 01 Foto 3x4 recente;
- IX- Cópia legível do Histórico Escolar do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal (Apenas para os candidatos a reingresso).

1.3.2. A Uesb não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

1.3.3. As informações prestadas via *e-mail* de inscrição, via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.3.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá apenas a última considerada como válida.

1.3.5. As inscrições poderão ser prorrogadas em caso de ordem técnica, a critério da instituição.

1.3.6. Não serão aceitas complementações de documentações após o encerramento das inscrições.

1.3.7. Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o candidato inapto para participar do processo seletivo.

#### 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, distribuídas conforme abaixo:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
- Instituições e Políticas Públicas	7
- Gestão, Organizações e Desenvolvimento	6
- Sociedade, Estado e Políticas Públicas	6
- Controle da Administração Municipal	6

1.4.2. Caso não sejam preenchidas as vagas de uma das linhas de pesquisa ou das vagas de reingresso, o Colegiado do Curso se reserva ao direito de realizar o remanejamento das vagas para as demais linhas de maior demanda dos alunos aprovados no processo seletivo.

## 1.5. DO CURSO

- Curso: Gestão Pública Municipal;
- Modalidade do Curso: Presencial (concentrado);
- Carga Horária: 390 horas;
- Execução: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA;
- Coordenação: Profa. Profa. Maria Madalena Souza dos Anjos;
- Vice-coordenação: Prof. Adller Moreira Chaves;
- Horário de Funcionamento: O curso será ministrado semanalmente com aulas às sextas-feiras 19h às 22h30 e aos sábados das 8h30 às 12h e das 13:30 às 18h30.

1.5.1. Considerando a Resolução do Conselho Superior Universitário-Consu/Uesb nº 03/2020, alterada pela Resolução 04/2020, c/c a Portaria nº 082, de 19 de fevereiro de 2021, que determina a suspensão, por período indeterminado, das atividades presenciais de ensino de graduação, pós-graduação e extensão, nos *campi* universitários de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga; inicialmente, as atividades ocorrerão seguindo a Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-Consepe nº 34, de -3 de dezembro de 2020 (ensino remoto).

1.5.2. No ensino remoto, será utilizada a Plataforma Google For Education – Atividades síncronas no Meet e assíncronas no Classroom.

### 1.5.3. Das Linhas de Pesquisa:

- I. Instituições e Políticas Públicas:** estuda e pesquisa as instituições e políticas públicas buscando analisar os ciclos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas públicos e os efeitos que as instituições e os sistemas políticos exercem nestes processos. Inclui as novas abordagens em políticas públicas: intersectorialidade, redes sociais e transversalidade. São bem vindos estudos sobre instituições políticas e seu impacto nas políticas públicas - sociais, culturais, ambientais, territoriais, urbanas, agrícolas, industriais – no âmbito municipal.
- II. Controle da Administração Pública:** estuda e pesquisa o controle da administração pública tem por finalidade explorar, gerar e difundir as principais técnicas e modelos de controle da Administração Pública Brasileira no campo administrativo, legislativo, judiciário e social, de modo a proporcionar a eficiência e a efetividade da gestão pública.
- III. Sociedade, Estado e Políticas Públicas:** estuda e pesquisa o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, com ênfase nas estruturas da sociedade e do estado brasileiro, com foco em: sistema político, instituições, esferas administrativas, administração política, planejamento e controle de políticas administrativas, sociais, urbanas, industriais e ambientais.
- IV. Gestão, Organizações e Desenvolvimento:** estuda e pesquisa a relação entre gestão, organizações públicas e desenvolvimento com ênfase em diferentes abordagens teóricas e empíricas, pautando-se nas seguintes temáticas: história e memória das práticas gerenciais e organizacionais do desenvolvimento; estratégias, políticas e cooperações para o desenvolvimento e redes de organizações produtivas, além de temas que abordem cultura, poder, trabalho, ética, gênero e diversidade.

## **2. DO PERÍODO DO CURSO**

O Curso está previsto para iniciar-se no dia **21 de maio de 2021** e término previsto para **21 de junho de 2022**.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. Processo Seletivo: **26 de abril de 2021 a 04 de maio de 2021**.

3.2. O processo seletivo será composto dos seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Análise da Proposta de Investigação, conforme modelo disponibilizado (eliminatório);
- b) Histórico Escolar (classificatório);
- c) Currículo Lattes (classificatório);
- d) Entrevista através da Plataforma Google Meet (classificatório);
- e) Percentual de integralização do Curso (classificatório), para candidatos/reingressos de turmas anteriores.

3.3. O currículo será pontuado de acordo com o Barema (Anexo I deste Edital).

3.4. A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

3.5. Os candidatos das Turmas anteriores inscritos para reingresso serão submetidos a todas as etapas do Edital e será levado em consideração o percentual de integralização do Curso.

## **4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.).

4.2. O resultado final da seleção será divulgado no **dia 07 de maio de 2021**.

4.3 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da seleção poderá interpor recurso até 48 horas da data da publicação, exclusivamente pelo *e-mail*: [egpm@uesb.edu.br](mailto:egpm@uesb.edu.br).

4.4. A lista de aprovados(as), após avaliação de recursos (se houver), será divulgada, dia **12 de maio de 2021**.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. Por conta da excepcionalidade da Pandemia vivenciada pelo COVID 19, a efetivação da matrícula ocorrerá, unicamente, de forma *online* e terá início com o envio da documentação abaixo, em PDF único, na ordem listada abaixo e dentro do prazo estipulado no cronograma apresentado no item 6 deste Edital. O formulário para matrícula *online* estará disponível na página da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)):

- I- Requerimento de Matrícula;
- II- Cópia do RG e CPF;
- III- Título de Eleitor com o comprovante da última eleição;

- IV- Certidão de nascimento ou casamento;
- V- Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão (não apresentado, quando da inscrição);
- VI- Foto 3X4 (recente).

5.2. Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo procedida de convocação dos suplentes.

5.3. As vagas decorrentes de matrícula não efetivada serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

5.4. Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

5.5. O candidato oriundo de país estrangeiro deverá entregar a documentação inerente aos seus estudos, devidamente validada, observando as exigências legais.

5.6. Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade no ato da matrícula, esta não será efetuada.

5.7 Em hipótese nenhuma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

5.8. O candidato selecionado que não enviar a documentação no prazo estipulado e não apresentar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula perderá sua vaga. Para ocupar essa vaga poderão ser convocados outros candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

5.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.

## **6. DO CRONOGRAMA**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>15 a 24 de abril de 2021</b>
<b>Período do processo seletivo:</b>	
a) Análise da Proposta de Investigação, do histórico Escolar e do curriculum Lattes	<b>26 e 29 de abril de 2021</b>
b) Entrevista	<b>03 e 04 de maio de 2021</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>07 de maio de 2021</b>
<b>Prazo para interposição de Recursos</b>	<b>até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado preliminar</b>
<b>Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)</b>	<b>12 de maio de 2021</b>
<b>Matrícula</b>	<b>14 a 18 de maio de 2021</b>
<b>Início do Curso</b>	<b>21 de maio de 2021</b>
<b>Período previsto de realização do Curso</b>	<b>21.05.2021 a 21.06.2022</b>

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior 90% (noventa por cento) do total de vagas oferecidas pelo respectivo Curso.

7.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Vitória da Conquista, 18 de março de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

## ANEXO I DO EDITAL N° 054/2021

1. Os candidatos serão selecionados por banca examinadora instituída pela coordenação do curso, sendo que o processo seletivo constará de três etapas: I. Análise da Proposta de Investigação. II. Histórico Escolar e Análise do Currículo Lattes. III. Entrevista;

### **1.2 BAREMAS**

#### **1.2.1 Do Desempenho Acadêmico-Profissional (DAP):**

Para o Desempenho Acadêmico-Profissional serão consideradas as notas do Histórico Escolar e Currículo Lattes. Na avaliação do Histórico Escolar será considerado o coeficiente acadêmico final do curso. Para o cálculo da média referente ao Desempenho Acadêmico-Profissional deverá ser considerada a seguinte fórmula:

$$\text{DAP} = \frac{(\text{Nota CL} + \text{Nota HE})}{2}$$

2

Aspectos avaliados nos Comprovantes Lattes	Pontuação
Bolsas de Iniciação Científica e outras bolsas.	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 1,0)
Curso de pós-graduação	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 0,5)
Participação em Atividades de Pesquisa (grupos de estudo e iniciação científica).	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 1,5)
Participação em congressos, seminários, colóquios e outros eventos acadêmicos na área de Administração Pública.	0,5 ponto (cinco décimos) por participação (máximo de 2,0)
Apresentação de trabalho (oral ou painel) em eventos científicos de qualquer área.	1,0 ponto (um ponto) por trabalho apresentado (máximo de 2,0)
Aprovação em concurso público municipal.	1,0 ponto (um ponto) para cada concurso ou por ano de experiência profissional na Administração Pública (máximo de 2,0)
Aprovação em concurso público estadual ou federal.	0,5 ponto (cinco décimos) por curso realizado ou por ano de experiência profissional na Administração Pública (máximo de 1,0)
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

#### **1.2.2 Da Proposta de Investigação/ Projeto de Pesquisa (PP):**

Aspectos avaliados	Pontuação
Pertinência e relevância social do tema proposto e clareza em sua delimitação	2,0
Coerência e consistência na formulação do problema e exposição do(s) objetivo(s)	2,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	2,0
Estruturação lógica da redação, correção e propriedade da linguagem	2,0

Observância das normas técnicas para formatação do anteprojeto (preferencialmente conforme as Normas da ABNT)	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>
<b>1.2.3 <u>Entrevista (E):</u></b>	
<b>Aspectos avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza na exposição da situação-problema e dos objetivos do projeto de pesquisa	2,0
Capacidade de argumentação	2,0
Domínio do tema proposto	2,0
Grau de aprofundamento da fundamentação teórica na área de Administração Pública	2,0
Adequação dos objetivos pessoais com os propósitos do curso	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

**FÓRMULA FINAL: Média Final (MF) = Nota (DAP) + Nota (PP) + Nota (E)**

**3**

**AD PLENAM VITAM**

**ANEXO II DO EDITAL N° 054/2021**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO:

CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não		SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CIDADE:

PAIS: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Graduação**

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO:

PAIS: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO**

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		Tipo de atividade na área públicas Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.
	DESDE	ATÉ	

**PROJETO DE PESQUISA APRESENTADO PARA SELEÇÃO**

1. TÍTULO DO PROJETO:

2. LINHA DE PESQUISA. (Há quatro linhas de pesquisa. O candidato deverá indicar uma das linhas à qual o projeto se vinculará).

Observação: **O preenchimento incorreto deste formulário implicará a não homologação da inscrição do candidato.**

Assinatura do candidato:

## ANEXO III DO EDITAL N° 054/2021

### **Bibliografia Básica Sugerida para Elaboração do Pré-projeto de Pesquisa/ Proposta de Investigação**

O candidato ao Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal deve submeter o seu pré-projeto para umas das linhas de pesquisa, conforme item 1.3 deste Edital. O pré-projeto deve ser elaborado com base na bibliografia básica recomendada.

#### **Linhas de Pesquisa Instituições e Políticas Públicas**

GRAU, Nuria Cunill; KLIKSBERG, Bernardo; SZEREMETA, Jerzy; FEDOZZI, Luciano; ECHEVERRÍA, Corina. **Gestão pública e participação**. Salvador: Fundação Luís Eduardo Magalhães, 2005.

HEIDEMANN, Francisco Gabriel, SALM, José Francisco (orgs.), **Políticas públicas e desenvolvimento**. Brasília: Editora da UnB, 2009.

ROURA, Juan R. C. etall. **Política Econômica. Objetivos e Instrumentos**. Madrid: McGraw Hill, 2.ª ed., 2001 (548 p.) Cap. 5, p. 99-112

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, categorias de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage, 2010.

#### **Linha de Pesquisa Controle da Administração Pública**

COUTINHO, M. J. V.(2000) Administração pública voltada para o cidadão: quadro teórico-conceitual. *Revista de Serviço Público Ano 51 Número 3 Jul-Set 2000*. Disponível em: [http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/00-Coutinho51\(3\).pdf](http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/00-Coutinho51(3).pdf)

SILVA, M. S. (2012). Orçamento público e controle: uma primeira leitura da experiência do Fórum Popular do Orçamento do Rio de Janeiro. VI Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Buenos Aires, Argentina, 5-9 nov. 2012. Disponível em: [www.goku99.sites.uol.com.br/Orcamento/OrcamentoControle.pdf](http://www.goku99.sites.uol.com.br/Orcamento/OrcamentoControle.pdf).

SIRAQUE, V. (2004). O Controle Social da Função Administrativa do Estado: Possibilidades e Limites na Constituição de 1988. Dissertação (Mestrado em Administração) PUC/SP, 2004. Disponível em: <http://www.siraque.com.br/monografia2004.pdf>.

CHAVES, R. S. **Controles na Administração Pública**. 2. ed. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2012.

EVANGELISTA, Lúcio. 2010. **Controle social versus transparência Pública: uma questão de cidadania**. Brasília – DF. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053966.PDF>> Acesso em: 16 Nov. 2013.

FEIJÓ, Paulo Henrique. **Entendendo a Mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 1. ed. Brasília: Gestão Pública Ed., 2013.

GUERRA, Evandro Martins. **Os controles externo e interno da administração pública**. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005.

### **Linhas de Pesquisa Sociedade, Estado e Políticas Públicas**

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva Tendências no estudo sobre avaliação, in Rico, Elizabeth Melo (Org.) Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 20, n. 59, outubro de 2005, pp. 97-109.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Idéias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 18, n. 51, fevereiro de 2003, pp. 21-29.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, IPEA, n. 21, jun./2000, p. 212-258. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/ppp/pdf/ppp21.pdf>

### **Linha de Pesquisa Gestão, Organizações e Desenvolvimento**

BOISIER, S.(1996). **Em busca do esquivo desenvolvimento regional: Entre a Caixa Preta e o Projeto Político**. IPEA, n. 13, jun./1996. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/ppp/pdf/ppp13.pdf>.

COOKE, B. (2004). O Gerenciamento do (Terceiro) Mundo. *Revista de Administração de Empresas*, v.44, n. 3, jul/set. 2004.

MARTINS, H. F. (2004). Administração para o Desenvolvimento: A relevância em busca da disciplina. *Revista Governança & Desenvolvimento*, ano 1, n. 1, abr./2004. Disponível em: <http://hfmartins.sites.uol.com.br/Publicacoes/admparaodesenvolvimento.pdf>

MATTA, P. R. (1972). Administração Para o Desenvolvimento: A disciplina em busca da relevância. *Revista de Administração Pública (RAP)* jul/set.1972. Edição Especial, Clássicos da Revista de Administração Pública – RAP.

SANTOS, E. L.; Santana, W.G.P. (2011). Administração do Desenvolvimento: Passado, Presente e Futuro. *I Colóquio de Epistemologia e Sociologia da Administração*. Florianópolis-SC. Disponível em: <http://www.coloquioepistemologia.com.br/ANE/ANE019c.pdf>.

## ANEXO IV DO EDITAL N° 054/2021

### **MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

A proposta de projeto deverá se inserir nas linhas de pesquisa do curso. A proposta deve ter no máximo 10 (dez) páginas, digitada em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, papel tamanho A4, margens 2,5 cm. A proposta não deverá exceder o limite de páginas estipulado e deverá observar o espaçamento e tamanho de letras exigidos.

### **A PROPOSTA DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS ITENS ABAIXO:**

#### **TÍTULO**

#### **RESUMO DO PROJETO**

#### **1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa. Definição do problema que deseja pesquisar. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos. Fundamentação do problema a pesquisar, com base em estudos ou pesquisas relevantes já desenvolvidas sobre o assunto. Fazer citações de acordo com a ABNT.

#### **2. OBJETIVOS**

Geral -Descrever de forma genérica o que será investigado. Específicos – Detalhar os aspectos a serem pesquisados, indicando as ações de investigação de forma que represente um detalhamento do objetivo geral.

#### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS/METODOLOGIA**

Indicar possíveis técnicas e metodologias a serem utilizadas para a obtenção e análise dos dados.

#### **3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Indicar as teorias/conceitos que fundamentarão o trabalho a ser realizado.

#### **4. REFERÊNCIAS**

Relacionar, de acordo com a ABNT, os trabalhos citados no pré-projeto.

#### **5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA 12 MESES**

Definir um cronograma de atividades mensais durante a realização do curso.